DIÁRIO OFICIAL
Prefeitura Municipal de Ibiquera - Bahia
IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182
Assinado de forma digital por IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182
DN: c=BR, st=BA, l=Salvador, o=ICP-Brasil, ou=00000101047844B, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e CNPJ A1, ou=AC SERASA RFB, ou=10704608000150, ou=PRESENCIAL, cn=IM PUBLICACOES EIRELI:21904203000182
Dados: 2022.06.10 16:24:48 -03'00'
ANO X - Edição Nº 454
BAHIA - 10 de Junho de 2022 - Sexta-feira

# Atos Administrativos

## AVISO DE LICITAÇÃO
## PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2022

O MUNICÍPIO DE IBIQUERA - ESTADO DA BAHIA, CNPJ Nº 13.718.671/0001-34, faz saber que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial sob o nº 10/2022. Objeto: contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e confecção de refeições no Município de Ibiquera, com o escopo de suprir as demandas das diversas secretarias do Município, de acordo com os quantitativos e demais especificações constantes no edital e anexos. **Tipo Menor Preço por Lote.** Sessão: 23 de junho de 2022, às 09:00 horas. Informações das 08:00h às 12:00h no Setor de Licitações. Edital disponibilizado no Portal da Prefeitura de Ibiquera/BA site http://www.ibiquera.ba.gov.br. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça São José, 32, Centro, Ibiquera-BA. 10/06/2022. Mario Correia da Silva - Pregoeiro

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2022.**

O Município de Ibiquera - Bahia torna público que o Senhor Prefeito homologou os atos praticados pela Equipe de Licitação, quando do procedimento licitatório referente a Tomada de Preços nº. 002/2022, em favor da seguinte empresa: **S. Almeida Engenharia e Construções EIRELI**, CNPJ Nº 33.384.585/0001-40, no valor global **R$ 343.666,33 (trezentos e quarente e três mil e seiscentos e sessenta e seis reais e trinta e três centavos)**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma da Praça São José na sede do Município de Ibiquera/BA.**

Ibiquera/BA, 10 de junho de 2022.

**IVAN CLÁUDIO DE ALMEIDA**
Prefeito Municipal